

3ª Classificação de Desempenho – Justiça Federal da 2ª Região

Varas Federais Previdenciárias/SJRJ

A Classificação de Desempenho leva em consideração o critério comparativo entre varas federais, sendo que obtém a pontuação máxima (10) aquele juízo que alcança o melhor valor bruto dentro da coluna, de acordo com parâmetros fixados na coluna de pontuação. A pontuação mínima é obtida pela divisão de números de juízos da mesma competência por dez. Por exemplo: em um grupo da mesma competência que possui quatro juízos, a pontuação mínima que será obtida é 2.5 (10 dividido por quatro).

Classificação	VARAS	Acervo		Processos aguardando juntada de petição		Processos parados		Processos conclusos		Sentenças proferidas + Sentenças individualizadas						Decisões interlocutórias + Despachos + Atos Ordinatórios						
		A		B		C		D		E1.		E2.		TOTAL		F1.		F2.		F3.		MÉDIA
		V.A	F.R	V.A	F.R	V.A	F.R	V.A	F.R	V.A	F.R	V.A	F.R	V.A	F.R	V.A	F.R	V.A	F.R	V.A	F.R	F.R
1º	25ª VF	790	1,392%	11	3,204%	47	5,949%	3	0,380%	932	118,0%	445	56,33%	1.377	174,3%	1546	195,7%	7598	961,8%	6	0,759%	386,1%
2º	13ª VF	874	3,204%	28	8,400%	54	6,178%	10	1,144%	942	107,8%	688	78,72%	1.630	186,5%	2700	308,9%	3413	390,5%	1090	124,7%	274,7%
3º	9ª VF	2211	2,714%	60	1,714%	252	11,40%	361	16,33%	1.290	58,34%	365	16,51%	1.655	74,85%	1761	79,65%	7664	346,6%	1070	48,39%	158,2%
4º	31ª VF	2933	0,546%	16	0,466%	468	15,96%	766	26,12%	1.160	39,55%	569	19,40%	1.729	58,95%	2536	86,46%	3015	102,8%	844	28,78%	72,68%

Dados apurados em setembro de 2014

A unidade de mensuração vai de 2,5 (quarta colocação) a 10 (primeira colocação), conforme os valores decrescentes nas colunas A, B, C, D e crescentes nas colunas E e F.

Legenda:

V.A= Valor absoluto.

É o numero correspondente a coluna.

F.R= Frequência relativa.

É o valor obtido pela divisão do V.A pelo acervo em porcentagem.

A = Acervo * PESO 2 (08/2013 à 08/2014)

B = Processos aguardando juntada de petições (até 30/08/2014)

C = Processos parados (até 30/08/2014)

D = Processos conclusos (até 30/08/2014)

E = E1. Sentenças proferidas +

E2. Sentença Individualizada (08/2013 à 08/2014)

F= F1. Decisões Interlocutórias +

F2. Despachos +

F3. Atos Ordinatórios (08/2013 à 08/2014)

Pontuação:

*Quanto menor forem os dados de (A, B, C, D), maior será a pontuação da vara.

**Quanto maior forem os dados de (E e F), maior será a pontuação da vara.